



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 125/2023

Pretende o Ilustríssimo Vereador Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 125/2023, denominar a via pública que especifica Engenheiro Paulo Roberto Rossi.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela, contudo não consta se a via é apta a receber denominação.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Assim, manifesto-me **favorável** à propositura em tela.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 13 de Dezembro de 2023.

Waldemir da Silva- Vereador
Membro Relator

Telma de Fátima Lima Vieira - PSD
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Resende- CIDADANIA
Vice Presidente

